



TRIUNFO/RS

INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO DE TRIUNFO


INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO DE TRIUNFO


Integram o Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico, o conjunto de bens imóveis de valor significativo - edificações isoladas ou não, ambiências, parques urbanos e naturais, praças, paisagens, bens arqueológicos e paleontológicos que venham a ser encontrados, bem como manifestações culturais - tradições, práticas e referências, denominados bens intangíveis, que conferem identidade a esses espaços.

A iniciativa de proposição de inclusão de bens no Inventário pode ser da Administração Municipal, de um Conselho Municipal, do proprietário do imóvel ou de qualquer munícipe, e o processo será avaliado pela Comissão de Inventário, formada por servidores do Município com formação profissional em diferentes áreas. A Comissão de Inventário também define as diretrizes de uso do bem, de modo que sejam preservadas suas características.

Os bens inventariados também são beneficiados por incentivos por parte do Poder Público Municipal, que vão desde a isenção tributária (IPTU) para edificações particulares, até o enquadramento em projetos de incentivo à cultura, com vistas à sua conservação, preservação e restauração.

Além dos bens inventariados, existem dois bens

tombados no Município, o Museu Farroupilha  (Casa Natal de Bento Gonçalves), casa tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e a

Igreja Matriz  (Templo Sede da Paróquia Bom Jesus), tombada pelo Município através do Decreto nº 1.829/2010, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.382/2009.

Mapa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico de Triunfo



Lei de Inventário:

[Lei Municipal nº 3.130/2022](#)

Inclusão de bens ao inventário:

[Decreto nº 3.044/2022](#)

Prefeitura Municipal de Triunfo/RS

Avenida XV de Novembro, 15, Bairro Centro, Atendimento: 8h30 até 12h e 13h30 até 16h36



TRIUNFO/RS

Bens Inventariado

01

SOBRADO COLONIAL

Rua XV de novembro,15



02

SOBRADO NEOCLÁSSICO

Rua João Pessoa, 92



03

CASA DE LUIZ BARRETO

Rua João Pessoa, 52



04

TEATRO UNIÃO

Avenida Luiz Barreto,4



05

ORLA DO CENTRO HISTÓRICO

Rua Gal. Flores da Cunha



INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO DE TRIUNFO

Prefeitura Municipal de Triunfo/RS

Avenida XV de Novembro, 15, Bairro Centro, Atendimento: 8h30 até 12h e 13h30 até 16h36




TRIUNFO/RS


Integram o Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico, o conjunto de bens imóveis de valor significativo - edificações isoladas ou não, ambiências, parques urbanos e naturais, praças, paisagens, bens arqueológicos e paleontológicos que venham a ser encontrados, bem como manifestações culturais - tradições, práticas e referências, denominados bens intangíveis, que conferem identidade a esses espaços.

A iniciativa de proposição de inclusão de bens no Inventário pode ser da Administração Municipal, de um Conselho Municipal, do proprietário do imóvel ou de qualquer munícipe, e o processo será avaliado pela Comissão de Inventário, formada por servidores do Município com formação profissional em diferentes áreas. A Comissão de Inventário também define as diretrizes de uso do bem, de modo que sejam preservadas suas características.

Os bens inventariados também são beneficiados por incentivos por parte do Poder Público Municipal, que vão desde a isenção tributária (IPTU) para edificações particulares, até o enquadramento em projetos de incentivo à cultura, com vistas à sua conservação, preservação e restauração.

Além dos bens inventariados, existem dois bens

tombados no Município, o Museu Farroupilha  (Casa Natal de Bento Gonçalves), casa tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) , e a

Igreja Matriz  (Templo Sede da Paróquia Bom Jesus), tombada pelo Município através do Decreto nº 1.829/2010, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.382/2009.

Bens Inventariado

Mapa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico de Triunfo



Lei de Inventário:

[Lei Municipal nº 3.130/2022](#)

Inclusão de bens ao inventário:

[Decreto nº 3.044/2022](#)



TRIUNFO/RS

01

SOBRADO COLONIAL

Rua XV de novembro,15



02

SOBRADO NEOCLÁSSICO

Rua João Pessoa, 92



03

CASA DE LUIZ BARRETO

Rua João Pessoa, 52



04

TEATRO UNIÃO

Avenida Luiz Barreto,4



05

ORLA DO CENTRO HISTÓRICO

Rua Gal. Flores da Cunha



Anexos

http://triunfo.rs.gov.br/uploads/pagina/11350/xVKp1MHrFQxS7dWzgW_IXaxon8Q68oAN.pdf

<http://triunfo.rs.gov.br/uploads/pagina/11351/rYvp3oDUK0V-T-iFyn3NC9al8gQ69403.pdf>

http://triunfo.rs.gov.br/uploads/pagina/11352/9zoRfNiOK_V-0KIA1AuljHLnrzVGFcys.pdf

<http://triunfo.rs.gov.br/uploads/pagina/11353/HQkQARDwKMVpyp7ElpeauKnm0xreY0PS.pdf>

<http://triunfo.rs.gov.br/uploads/pagina/11354/km6zuFmHafztxPqFcWgQ38O3UREYq3.pdf>